

261

30

março

82

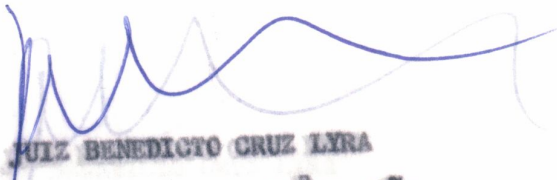
, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-MA 281/82,

RESOLVE

Admitir DULCEMAR MAUÉS LOPES DA LAPA, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Técnico de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória do Pessoal do Tribunal Regional de Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 30 de março de 1982.



JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região